

com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o servidor MAYNARD RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 4501529, para exercer a gestão do Contrato nº 041/2026/SSA, processo SEI nº 2025-15002011, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA RADIOMÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) DE USO INDIVIDUAL E PADRÃO, PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELO USUÁRIO E AMBIENTE, NAS UNIDADES DE SAÚDE UP A PEDIÁTRICA, SPA – JACUECANGA E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

Art. 2º – Fica designada a servidora GEYSIELE ANGELICA AFONSO DA SILVA, matrícula nº 4501991, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA, matrícula nº 4501474, para exercer a suplência de Gestão do contrato, e o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência de Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, sediada na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – CEP. 23.900-901 – Angra dos Reis – RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, Secre-

tário de Modernização e Gestão de Pessoal, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, passando a ser denominada a razão social como NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA e com endereço na Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP - CEP: 13477-410.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada na Ata de Registro de Preços em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA

Ato: Portaria nº 053/2026/ANGRAPREV

Data: 03/03/2026

Validade: 05/03/2026

Publicação: 05/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 4501982, Referência 105, Padrão “D”, do

Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 053/2026/ANGRAPREV de 03 de março de 2026, publicada em 05 de março de 2026, com validade a partir de 05 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....  
 .....R\$2.663,76  
 Anuênio 12% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$319,65  
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$79,91  
 TOTAL.....R\$3.063,32

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: MARLI GOMES DE AZEVEDO  
 Ato: Portaria nº 061/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000539)  
 Data: 09/03/2026  
 Validade: 10/03/2026  
 Publicação: 10/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARLI GOMES DE AZEVEDO, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14105, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 061/2026/ANGRAPREV de 09 de março de 2026, publicada em 10 de março de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$1.100,00

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiário: JORGE MOREIRA DELFINO  
 Ato: Portaria nº 067/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000161)  
 Data: 18/03/2026  
 Validade: 12/03/2026  
 Publicação: 19/03/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à JORGE MOREIRA DELFINO, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora falecida MARTA AZEVEDO DELFINO, admitida no cargo de Docente I, matrícula nº 50004156, publicada através da Portaria nº 067/2026/ANGRAPREV de 18 de março de 2026, publicada em 19 de março de 2026, com validade a partir de 12 de março de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$6.104,47

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV